# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 2 |
| Audiência Pública | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 173, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de trinta dias de licença prêmio ao servidor municipal Aislan Eduardo dos Santos Cavalini.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 1143/2016.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de trinta dias de licença prêmio ao servidor municipal AISLAN EDUARDO DOS SANTOS CAVALINI, RG. nº 21.605.367.5, prontuário nº 2126, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser gozada no período de 16/05/2016 a 14/06/2016, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de maio de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

***Código Localizador: WASTTU8Q***

### Secretaria Municipal de Saúde

### Audiência Pública

**CONVITE**

Convido toda a população para participar da 55ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do SETOR da SAÚDE referente ao 1° quadrimestre/2016, a ser realizada no dia 18 de maio de 2016, as 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, à rua Stélio Loureiro Machado, n° 27 – Centro.

Atenciosamente,

Borborema, 10 de maio de 2016.

Sumaya Regina Presotto Pegorin Amarante Fernandes

Secretária Municipal de Saúde

Borborema – S. P.

***Código Localizador: KC+NTTUN***

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por Test Certificate
Localidade: Borborema
Data: 2016.05.17 07:07:15 -0300